

Preços nº 79/2025- SEEC/DF, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - SEEC/DF, conforme Processo SEI-GDF nº 00070-00001911/2025-60.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio ao(s) servidor(es) ora designado(s), disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 22 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar VALÉRIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1.661.517-4, WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 1.661.347-3, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal, da Nota de Empenho nº 2025NE00275 (168735960), emitida em 21/4/2025, em favor da empresa ANA CAROLINA SOUZA DINIZ no valor de R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), cujo objeto é a aquisição de 96 unidades do Item 17 -ESCOVA DE LIMPEZA -cerdas em nylon, para lavar roupa. - Unidade, objeto da Ata de Registro de Preços nº 71/2025- SEEC/DF, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - SEEC/DF, conforme Processo nº 00070-00002323/2025-43.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio ao(s) servidor(es) ora designado(s), disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 22 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor CARLOS FREIRE DA SILVA, matrícula 101.203-7, referente ao 1º quinquênio, no período de 22/04/2025 a 21/05/2025 e 20/05/2025 a 20/06/2025 e 21/06/2025 a 20/07/2025. Processo SEI nº 00070-00001681/2025-39.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XXII, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de Abril de 2022, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 1.719.210-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Coordenação Tecnológica e de Inovação, para substituir GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula 1.700.951-0, Coordenador da Coordenação Tecnológica e de Inovação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no período de 22/04/2025 a 01/05/2025, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 97, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão de Seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para avaliação das propostas do Edital de realização do projeto "DISTRITO JUNINO 2025".

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00004271/2025-78.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das propostas do Edital de realização do projeto "DISTRITO JUNINO 2025".

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

I - DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240508-3;

II - FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ, matrícula nº 0254980-8;

III - LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA, matrícula nº 0255271-X;

IV - PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO, matrícula nº 01724794-2; e

V - ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, matrícula nº 0254990-5.

Art. 4º O servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS é o responsável pela Coordenação da Comissão de Seleção do Edital.

Art. 5º A critério da Coordenador e a qualquer tempo, os membros da Comissão de Seleção do Edital de realização do projeto "DISTRITO JUNINO 2025" designados pelo Art. 3º desta Portaria podem ser divididos de acordo com as necessidades previstas pelo Edital.

Art. 6º A participação na Comissão de Seleção do Edital de realização do projeto ""DISTRITO JUNINO 2025" é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, cargo Analista de Atividades Culturais e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Realização da XLVIII Via Sacra do Paranoá em Distrito Federal", celebrado no âmbito da proposta nº 246 - Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-8-SECEC/2025.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor FREDERICO BORGES MACHADO e a Vice-presidência o servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO - matrícula nº 0158503-7, cargo Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental, DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula nº 0172869-5, cargo Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental e AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, cargo Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Via Sacra São José 2025 - Sobradinho II DF", celebrado no âmbito da proposta nº 265 - Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-9-SECEC/2025.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS e a Vice-presidência o servidor DANIEL BRANDÃO BORGES.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: